



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



DECRETO Nº 003/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo nº 001/2021, por igual período”.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do item VII do artigo 73 da Lei Orgânica do Município Catiguá;

CONSIDERANDO o Decreto nº 020/2021, de 11 de fevereiro de 2021, o qual dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo nº 001/2021;

CONSIDERANDO o Art. 3º do Decreto nº 020/2021, de 11 de fevereiro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por igual período o prazo de validade do Processo Seletivo nº 001/2021, na forma definida no respectivo Edital de Abertura e no Decreto nº 020/2021, de 11 de fevereiro de 2021.

Parágrafo único. Ficam mantidos todos os termos do respectivo edital, como todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 03 de janeiro de 2022.


CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.


CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Secretário Administrativo